



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXXI – PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Nº 3442



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (Republicanos)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Cleiton Cardoso (Republicanos)

**2º Vice-Presidente:** Dep. Léo Barbosa (Republicanos)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (União)

**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (Republicanos)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (União)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – Republicanos  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – Republicanos  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Júnior Geo – PSC

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PL  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**  
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez C. Branco - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - Republicanos

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes – PL  
Amélio Cayres – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PSC

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez C. Branco - Republicanos - **Pres.**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – Republicanos  
Fabion Gomes – PL  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – Republicanos - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez C. Branco - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PL  
Prof. Júnior Geo – PSC

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez C. Branco - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – Republicanos

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez C. Branco - Republicanos - **Pres.**  
Issam Saado – Republicanos  
Eduardo Siqueira Campos – União  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – Republicanos  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PSC

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - Republicanos

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes – PL  
Léo Barbosa – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - Republicanos  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – Republicanos

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes - PL  
Prof. Júnior Geo - PSC

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - Republicanos  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Nilton Franco - Republicanos  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – Republicanos

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - Republicanos

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 745/2022

Estabelece diretrizes e objetivos para as ações relativas à regulamentação do Trabalho Remoto e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** A regulamentação do Trabalho Remoto, prevista no Art. 15-A, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, deverá observar as diretrizes e objetivos e visará atender aos objetivos definidos nesta Lei.

*Parágrafo único.* Considera-se Trabalho Remoto a atividade laboral executada, no todo ou em parte, em local diverso daquele estabelecido para a realização do trabalho presencial, mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que permitam a execução remota das atribuições inerentes ao cargo, emprego ou função.

**Art. 2º** A implementação das ações de que trata esta lei será norteada pelas seguintes diretrizes:

- I – facultatividade da adoção do Trabalho Remoto;
- II – aplicabilidade em funções que não exijam a presença física no local de trabalho;
- III – ampliação da possibilidade de trabalho para os servidores públicos com dificuldade de locomoção;
- IV – compatibilidade de do:
  - a) perfil do servidor com o exercício do Trabalho Remoto;
  - b) volume de trabalho com a carga horária do servidor, respeitado o horário de almoço, o intervalo e o repouso semanal remunerado;
- V – avaliação:
  - a) da gestão e dos resultados do Trabalho Remoto;
  - b) das repercussões do Trabalho Remoto na qualidade de vida dos agentes públicos;
- VI – melhoria de programas socioambientais, visando à sustentabilidade socioambiental do planeta, a partir da diminuição de poluentes na atmosfera e da redução no consumo de água, energia elétrica, papel e outros bens;
- VII – prevenção e combate à prática do assédio moral.

**Art. 3º** A implementação do Trabalho Remoto tem como objetivos:

- I - redução dos custos operacionais dos órgãos e das entidades da administração pública;
- II – incentivo à adoção de:
  - a) métodos de racionalização do trabalho;
  - b) práticas social, econômica e ambientalmente sustentáveis;
- III – aumento da eficiência dos serviços públicos;
- IV – melhora da qualidade de vida do agente público;
- V – aumento da produtividade;
- VI - economicidade;
- VII - celeridade Processual;
- VIII - eficiência;
- IX – sustentabilidade.

**Art. 4º** O Trabalho Remoto não poderá ser adotado quando:

- I – abranger serviço essencial ou atividade que, em razão de sua natureza, não possa ser realizada ou avaliada por meio remoto;
- II – implicar redução da capacidade de atendimento ao público.

**Art. 5º** A designação de servidor para execução de atribuições, na modalidade de Trabalho Remoto, será precedida da avaliação de aptidão pelo gestor público, com base nos seguintes critérios:

- I – capacidade de organização e autodisciplina;
- II – cumprimento das atividades nos prazos estabelecidos;
- III – disponibilidade para o uso de novas tecnologias no trabalho.

**Art. 6º** A realização do serviço na modalidade de Trabalho Remoto não constitui direito do agente público e poderá ser revertida a qualquer tempo, pelos seguintes motivos:

- I – interesse da administração;
- II – inadequação do servidor ou desempenho insatisfatório;
- III – necessidade de prestação do serviço no modo presencial;
- IV – a pedido do servidor.

**Art. 7º** Resta garantido aos agentes públicos em Trabalho Remoto a irredutibilidade de remuneração.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Tendo em vista o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e considerando a previsão contida no Art. 15-A, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que faculta “ao Chefe do Poder Executivo baixar os atos regulamentadores de atividades que, sob a designação de trabalho remoto, possam ser realizadas em ambiente diverso daquele das dependências físicas de órgãos e entidades, não se configurando trabalho externo”.

O presente projeto visa prestigiar a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e do desempenho das atividades administrativas, à melhoria do clima organizacional e ao aumento da motivação dos servidores e de seu comprometimento com os objetivos das instituições.

Ademais, considera-se a importância de políticas que possibilitem a conciliação do trabalho com o convívio familiar, como forma de se conferir a especial proteção do Estado à família, prevista no art. 226 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Outrossim, o avanço tecnológico, em especial a implantação dos diversos sistemas de transmissão e tramitação eletrônica de processos administrativos e documentos, possibilita a realização de atividades de forma remota.

O teletrabalho permite o aumento da produtividade e da qualidade do trabalho dos servidores por meio da flexibilização e otimização do tempo, do respeito à diversidade e do aumento da qualidade de vida.

Os demais benefícios diretos e indiretos do regime de teletrabalho para a Administração, já foram demonstrados através das experiências e os resultados obtidos quando se foi obrigada a adoção do referido formato em razão da Pandemia do Covid-19.

Portanto, tendo em vista essas considerações, peço a aprovação dos nobres pares para a propositura que ora apresenta-se.

**Sala das Sessões**, em 19 de outubro de 2022.

**RICARDO AYRES**

Deputado Estadual

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Vigésima Segunda Reunião Extraordinária 15 de junho de 2022

Às quinze horas e vinte minutos do dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Issam Saado e Olyntho Neto. O Senhor Deputado Zé Roberto Lula assumiu a presidência dos trabalhos e, secretariado pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, o Deputado Elenil da Penha devolveu o Projeto de Lei 652/2022, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “estabelece norma para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia, o Projeto de Lei 652/2022 teve seu parecer aprovado e foi encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Logo após, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos convocando Reunião Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.261/ 2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.250/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3441*, de 27 de outubro de 2022, na parte em que exonerou **Orlene Bezerra Pimentel**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.262/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.251/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3441*, de 27 de outubro de 2022, na parte em que nomeou **Hellen da Silva Luz**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.263/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Wanessa Cruz Porto** do cargo em comissão de **Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, a partir de 1º de novembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.264/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Antonio Lopes Braga Júnior** do cargo em comissão de **Diretor de Documentação e Informação** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.265/2022**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Wanessa Cruz Porto** para o cargo em comissão de **Diretor de Documentação e Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, a partir de 1º de novembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.266/2022**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Everlandio Alves Lima** para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, a partir de 1º de novembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.267/2022**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR David da Silva Espíndola Neto** do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar Júnior da Presidência**, a partir de 1º de novembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.268/2022**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Leandro Vieira de Souza** para o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar Júnior da Presidência**, a partir de 1º de novembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.269/2022**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR** sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.225/2022, publicado *no Diário da Assembleia nº 3433*, de 17 de outubro de 2022, na parte em que nomeou **Heitor Angelo dos Reis Gonçalves**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.270/2022**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Tayana Rodrigues Teixeira** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, a partir de 1º de novembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente

**PORTARIA Nº 530/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que a servidora **Ione Batista França**, matrícula n.º 14616, **Ouvidora-Geral**, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **Kélen Rodrigues Farias**, matrícula n.º 6743, para responder cumulativamente pelo referido cargo no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 531/2022 – DG**

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que a servidora **Patrícia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos**, matrícula n.º 817, **Coordenadora de Publicações Oficiais**, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Humberto Amaral Lira**, matrícula n.º 579, para responder pelo referido cargo no período de 21/11/2022 a 05/12/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 532/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora n.º 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia n.º 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora n.º 7 de 21/12/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o nível de remuneração da servidora **Djaneth da Luz** de SP10 para SP8, do Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, a partir de 1º de novembro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 533/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora n.º 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia n.º 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora n.º 7 de 21/12/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o nível de remuneração da servidora **Bianca Vitória Barbosa Araújo Correia** de SP4 para SP13, do Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, a partir de 1º de novembro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**

**Amália Santana (PT)**  
**Amélio Cayres (Republicanos)**  
**Antonio Andrade (Republicanos)**  
**Claudia Lelis (PV)**  
**Cleiton Cardoso (Republicanos)**  
**Eduardo do Dertins (Cidadania)**  
**Eduardo Siqueira Campos (União)**  
**Elenil da Penha (MDB)**  
**Fabion Gomes (PL)**  
**Issam Saado (Republicanos)**  
**Ivory de Lira (PCdoB)**  
**Jair Farias (União)**

**Jorge Frederico (Republicanos)**  
**Léo Barbosa (Republicanos)**  
**Luana Ribeiro (PCdoB)**  
**Nilton Franco (Republicanos)**  
**Olyntho Neto (Republicanos)**  
**Professor Júnior Geo (PSC)**  
**Ricardo Ayres (PSB)**  
**Valdemar Júnior (Republicanos)**  
**Valderez Castelo Branco (Republicanos)**  
**Vanda Monteiro (União)**  
**Vilmar de Oliveira (SD)**  
**Zé Roberto Lula (PT)**